



ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Portaria nº. 018/2005, 04 de Janeiro de 2005.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias por 30(Tinta) dias ao funcionário JOSEILDO ALVES MONTEIRO, Telefonista, concursado em 28 de setembro de 1997 e nomeado em 02 de janeiro de 2001, conforme portaria nº 0009/2001 lotada na secretaria de Saúde. As férias compreende o período de 04 de janeiro a 04 de fevereiro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim, 04 de Janeiro de 2005.



MIGUEL MOTA VICTOR  
PREFEITO CONSTITUCIONAL